

EDITAL

Doutor Vicente de Seixas e Sousa, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação Área de Ciências Agronómicas e Florestais, requeridas pelo Doutor Luis Miguel Cortez Mesquita de Brito, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por subdelegação de competências do Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias.

Vogais:

- a) Doutor Mário José Pinto Rodrigues Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Évora;
 - b) Doutor Jorge Alberto Vieira Ferraz Pinheiro, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;
 - c) Doutor Nuno Tavares Moreira, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - d) Doutora Laura Monteiro Torres, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - e) Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - f) Doutor Ernesto José de Melo Pestana Vasconcelos, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Agronomia;
 - g) Doutora Elizabeth da Costa Neves Fernandes de Almeida Duarte, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia.
2. Em reunião de 12 de novembro de 2015, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.
 3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

- I - No dia 28 de janeiro de 2016, pelas 10.00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão como é referido no n.º 3 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- II – No dia 29 de janeiro de 2016, pelas 10.00 horas, será a apresentação, pelo candidato, da lição de síntese, referida no n.º 4 do artigo 13.º do citado Decreto-Lei, a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas;
- V - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 13 de novembro de 2015

O Presidente da Escola,



VICENTE DE SEIXAS E SOUSA